

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTES E DIVERSIDADE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES DO IFF – JICS IFF

REGULAMENTO ESPECÍFICO - DISCIPLINAR JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES

SEÇÃO I

DAS INFRAÇÕES CONTRA PESSOAS

Art. 1º - Praticar agressão física:

I - Contra pessoa vinculada aos Campi, equipe de arbitragem ou comissões do evento, por fato ligado ao desporto.

Pena: Suspensão do V e VI JICS IFF

Art. 2° - Ofender moralmente:

I - Pessoa vinculada aos Campi, equipe de arbitragem ou comissões do evento, por fato ligado ao desporto.

Pena: Suspensão do V e VI JICS IFF

Art. 3º - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gestos ou por qualquer outro meio lhe causar mal injusto ou grave.

Pena: Suspensão do V e VI JICS IFF

SEÇÃO II

DAS INFRAÇÕES CONTRA OS BENS

Art. 4º - Danificar, destruir, inutilizar ou deteriorar bem desportivo, por natureza ou destinação, de que tenha ou não posse ou detenção.

Pena: Suspensão do V e VI JICS IFF

SEÇÃO III

DAS INFRAÇÕES CONTRA A PAZ E A MORALIDADE ESPORTIVA

Art. 5° - Incitar publicamente a prática de infrações.

Pena: Suspensão do V e VI JICS IFF

Art. 6º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a

qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente ao evento.

Pena: Suspensão do V e VI JICS IFF

SEÇÃO IV

DAS INFRAÇÕES CONTRA A ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ESPORTIVAS

Art. 7º - Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra ato, decisão ou

providência da entidade organizadora e comissões do evento.

Pena: Suspensão do V JICS IFF

Art. 8º - Deixar de cumprir deliberação, resolução, determinação ou requisição da

entidade organizadora ou comissões de evento.

Pena: Suspensão do V JICS IFF

SEÇÃO V

DAS INFRAÇÕES RELATIVAS ÀS COMPETIÇÕES PROPRIAMENTE DITAS

Art. 9º - Impedir o prosseguimento ou dar causa à suspensão de partida ou prova.

Pena: Suspensão do V JICS IFF

§ 1º - Os Campi ficam, também, sujeitos às penas deste artigo se a suspensão da partida

ou prova tiver sido, comprovadamente, causada ou provocada por sua torcida.

Art. 10° - Praticar ato hostil, desleal ou inconveniente durante a competição.

Pena: Suspensão do V JICS IFF

Art.11° - Reclamar ou desrespeitar por meio de gestos, atitudes ou palavras, a arbitragem.

Pena: Suspensão do V JICS IFF

Art. 12º - Caberá à Coordenação Técnica, constituída para o V JICS IFF - 2024, receber,

através de documento entregue em tempo hábil pelo representante oficial do Campus

3

interessado os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 13º - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito pelo Representante, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Técnica Esportiva, até o prazo máximo de 30 minutos após a realização da partida ou prova que o originou.

Art. 14º - A Comissão Técnica Esportiva encaminhará à Comissão Disciplinar as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos, independente de protestos das equipes participantes.

Art. 15º - Em nenhuma hipótese uma competição será paralisada ou alterada, em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 16° - São terminantemente proibidas a entrada e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do IFF e nos locais de competição, sendo da responsabilidade de cada delegação participante as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela Comissão Disciplinar.

Art. 17º - As delegações participantes do V JICS IFF -2024 serão responsáveis pela conservação das praças de esportes que usarem, devendo acatar as ordens disciplinares dos encarregados por sua conservação conforme Regulamento Disciplinar.

Art. 18º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora dos jogos. Comissão Organizadora do V JICS IFF -2024.

Comissão Organizadora JICS